



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de Bateria veicular com carcaça, , filtro de linha, carregador de bateria conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Quant.	Unid.	Descrição
1	Unid.	Bateria veicular para I200 triton, 90 amperes

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2. A aquisição desses materiais se torna imprescindível para assegurar o desempenho ideal do projeto PMP. Essa medida é essencial para garantir a alimentação elétrica necessária, contribuindo não apenas para o funcionamento eficiente do veículo, mas também para a manutenção da integridade e longevidade de seus sistemas elétricos.

### 3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega integral do objeto definido neste Termo de Referência no prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir da data de envio da autorização de fornecimento pela CONTRATANTE.

3.2. A CONTRATADA compromete-se a não impor custos adicionais à CONTRATANTE, além da quantia previamente acordada, garantindo total transparência e previsibilidade financeira.

3.3. Eventuais taxas ou impostos que venham a ser aplicáveis à entrega do item será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que deverá arcar com tais despesas sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

### 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas inerentes a esta aquisição correrão à conta do Projeto PMP gerido pela **Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte** e serão especificadas ao tempo da emissão da ordem de fornecimento.

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A contratação será por meio de dispensa de licitação em função do valor.

5.2. A proposta será avaliada com base no menor preço unitário apresentado.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será realizado, conforme o valor dos item entregue.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, no ato da compra dos produtos, uma Nota Fiscal devidamente emitida, contendo detalhada descrição dos itens fornecidos.

### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



7.1. A solução encontrada para a aquisição do bem está previsto no plano de trabalho do projeto, foi a compra direta, abordada no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**I** - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

**II** - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

**III** - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

**IV** - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V** - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI** - Razão da escolha do contratado;

**VII** - Justificativa de preço;

**VIII** - Autorização da autoridade competente.

## **8 – PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE**

8.1. Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação.

8.2. Executar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do item, comunicando à CONTRATADA, quaisquer irregularidades, objetivando a imediata reparação.

8.3. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para a entrega do item.

8.4. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o fornecimento dos item.

## **9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Fornecer o item atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência.

9.2. Assumir inteira responsabilidade com o fornecimento do produto.

9.3. Executar fielmente o fornecimento, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência.

9.4. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.



9.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Todas as demais obrigações deverão seguir a praxe administrativa já adotada por esta Fundação, devendo ser observadas as redações firmadas em editais pretéritos, em consonância com a legislação específica, no que concerne as penalidades, condições de participação (habilitação e classificação), e demais critérios já firmados por esta Fundação.

---

**Airton Sena Santos Do Nascimento**  
Setor de Compras da FUNCITERN